

PORTARIA Nº 1881/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000006653-6.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
22/11/2024 a 29/11/2024	Dr.(a): Thiago Almeida Morato Mendonça Assessor(a) Jurídico(a): Daniele Fernanda Fochesatto
19/10/2024 a 25/10/2024	Dr.(a): Ubirajara Vicente Luca Assessor(a) Jurídico(a): Glaucio Garcia Coutinho
25/10/2024 a 01/11/2024	Dr.(a): Fernando Marques de Campos Assessor(a) Jurídico(a): Sulamita Mariana Telli Bloss Zwirtes
15/11/2024 a 22/11/2024	Dr.(a): Ubirajara Vicente Luca Assessor(a) Jurídico(a): Glaucio Garcia Coutinho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso